



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 2445ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às quatorze horas, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quatringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente Substituto, Jean Paulo Castro e Silva, contando com a participação do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participou, ainda, desta reunião, o Superintendente Jurídico, Marcelo D'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente Substituto deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Apresentação da AUDINT sobre ISS a Pagar do exercício de 2016. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações prestadas pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez. **Subitem 2.2 - Apresentação do status das metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM, relativas ao 4º trimestre de 2020. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da posição atualizada, apresentada pelo Superintendente de Gestão Estratégica e Compliance Substituto, Luis Cesar Silveira. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.004574/2020-93. Revisão de Instrumento Normativo.** Minuta do Instrumento Normativo Gerir Contencioso Cível e Trabalhista (3556299), atualização do [IN.GERCON.07.001 - Gerir Contencioso Trabalhista da CDRJ](#). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGAB para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a minuta do referido Instrumento Normativo. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.002017/2020-38. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 25/2020, cujo objeto é a *“prestação dos serviços de controle populacional de pombos para o Porto do Rio de Janeiro e áreas administrativas do seu entorno (Ed. Sede e o Sede da Guarda Portuária) visando a limpeza e higienização dos locais com desinfecção, proporcionando segurança para os usuários e trabalhadores do Porto, com fornecimento de mão de obra qualificada, produtos químicos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços”*, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência [REDACTED]

[REDACTED]. O Parecer nº 146/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, devidamente aprovado pelo SUPJUR (3567579), não vislumbrou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, procedendo à aprovação do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2020, versão 21, acostado sob o SEI 2909737. Matéria encaminhada pelo DIRMEP para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 146/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 25/2020. **Subitem 2.5 - Processo SEI 50905.000931/2020-44. Plano de redução de despesas 2021.** Para análise e aprovação da Diretoria Executiva e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração, conforme deliberação CONSAD nº 119/2020. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o plano de redução de despesas 2021, após os ajustes efetuados no item relativo a Foro e acréscimo de informações quanto às ações para redução das despesas tributárias (SEI 3587060) e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração. **Subitem 2.6 - Processo SEI 50905.004727/2020-01. Deliberação CONSAD nº 156/2020,** relativa à força de trabalho da

Companhia. **DELIBERAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da Deliberação CONSAD nº 156/2020 e determinou à DIRAFI o atendimento ao solicitado pelo Conselho de Administração, no prazo estabelecido, encaminhando as informações previamente à Diretoria Executiva. **Subitem 2.7 - Processo SEI 50905.003767/2020-27. Deliberação CONSAD nº 157/2020**, relativa à melhoria no fluxo de informações entre o jurídico e a contabilidade e **Deliberação CONSAD nº 158/2020** relativa ao Relatório de Avaliação do COAUD sobre as Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2020. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das Deliberações CONSAD nº 157 e 158 e determinou à DIRAFI que, em conjunto com a SUPJUR, analise e promova as ações necessárias para atendimento ao solicitado pelo Conselho de Administração, no prazo estabelecido, apresentando relatório à Diretoria Executiva. **Subitem 2.8 - Processo SEI 50905.003383/2020-12. Deliberação CONSAD nº 159/2020** relativa ao Relatório de Auditoria Interna nº 09/2020 - Gestão de Recursos Humanos. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da Deliberação CONSAD nº 159/2020 e determinou o encaminhamento da matéria à DIRAFI e DIRPRE para atendimento ao solicitado pelo Conselho de Administração, no prazo estabelecido, encaminhando as informações previamente à Diretoria Executiva. **Subitem 2.9 - Processo SEI 50905.002454/2020-51. Deliberação CONSAD nº 161/2020**, relativa aos aportes de recursos do Tesouro Nacional. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da Deliberação CONSAD nº 161/2020 e determinou à DIRAFI o atendimento ao solicitado pelo Conselho de Administração, no prazo estabelecido, encaminhando as informações previamente à Diretoria Executiva. **Posteriormente foram apreciados como extrapauta os seguintes assuntos: 1) Processo SEI 50905.000508/2020-44. Contratação de Empresa Seguradora** do Mercado Nacional, para emissão de Apólice de Seguro Garantia Judicial –Trabalhista, como alternativa ao pagamento, a garantia do juízo na execução ou ao depósito recursal nas ações existentes em face da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ. Minuta do Termo de Referência (2742031). Manifestação da GERCON (2752076). Análise da conveniência e vantajosidade financeira para implementação da ferramenta: Superintendência Jurídica (3572165) e Superintendência Financeira (3572299). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela não adoção do seguro garantia, considerando as manifestações da SUPJUR e SUPFIN, evitando um aumento de despesas financeiras quando a CDRJ está com uma situação de caixa que permite o pagamento das condenações judiciais sem correr o risco de bloqueios judiciais nas contas da empresa. **2) Processo SEI 50905.000496/2020-58. Pregão Eletrônico.** Pregão Eletrônico n.º 26/2020, cujo objeto é a *“contratação de sistema de gerenciamento jurídico na modalidade SaaS (Software as a Service),*

No Parecer nº 135/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ aprovado pelo SUPJUR (3531533), a GERINC não vislumbrou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, aprovando o Edital de Pregão Eletrônico n.º 23/2020 (3515724), no entanto, solicitou alteração na Minuta de Edital. Em apreciação, a DIREXE, em sua 2444ª Reunião, de 23/12/2020, aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 26/2020, ressalvando que deve constar do Termo de Referência a garantia da integração com os sistemas financeiro e de recursos humanos. Matéria reenviada ao Colegiado pela SUPGAB/DIRPRE. **DELIBERAÇÃO:** Após esclarecimentos prestados pelo Superintendente Jurídico, Marcelo D´Avila, a DIREXE retificou os termos da decisão prolatada em sua 2444ª Reunião, de 23/12/2020, retirando a ressalva quanto ao Termo de Referência. **3) Processo SEI 50905.003694/2020-73. Depósito Judicial REPORTO/VTMIS.** Trata o processo do depósito judicial dos tributos incidentes sobre os equipamentos importados para o projeto do VTMIS, objetivando que a Declaração de Importação possa ser registrada com direito ao REPORTO ainda no ano de 2020. Guia de depósito judicial (3581188). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo recolhimento do depósito judicial referente aos impostos/taxas do REPORTO constante do SEI 3581188. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO I TRABALHOS** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezoito horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

Diretor-Presidente Substituto

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

*(Documento assinado eletronicamente)*

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**MÁRIO POVIA**

Diretor de Gestão Portuária

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 06/01/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 07/01/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 07/01/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 12/01/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3603263** e o código CRC **E10AE1C2**.



Referência: Processo nº 50905.000563/2020-34



SEI nº 3603263

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)